



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 260

de 30 de março de 2010



(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**,
instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pela Resolução nº 334, de 25 de
outubro de 2005, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes
integrantes das Polícias Civil e Militar:

POLÍCIA CIVIL:

NOME	CARGO
AURÉLIO RONALDO VIDOTTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
RENILDO GONÇALVES	INVESTIGADOR
VERGÍLIO SEBASTIÃO DO PRADO	AGENTE POLICIAL

POLÍCIA MILITAR:

NOME	CARGO
MARCELO AMARAL OLIVEIRA	MAJOR PM
ELIAS VICENTE DA SILVA	2º SARGENTO PM
JOÃO JOAQUIM DA SILVA	CABO PM
MARIA CRISTINA FIGUEIREDO GARBUIO	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA:

NOME	CARGO
PAULO SÉRGIO CAMARGO DA SILVA	CABO PM

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL:

NOME	CARGO
DÁRCIO DE PAULA	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR – CORPO DE BOMBEIROS:

NOME	CARGO
CLÁUDIO ASTOLPHI MILANESI	SOLDADO PM
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	SOLDADO PM

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária
própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS